

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2025

DECRETO Nº. 012 de 14 de MARÇO de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, do §4º do art. 7º do Decreto Municipal n. 006/2022, e considerando os fundamentos do Relatório Técnico emitido pela Comissão de contratação e Parecer Jurídico, exarados nos autos do Chamamento Público n. 001/2025, Processo Administrativo n. 022/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o certificado de qualificação como Organização Social às entidades relacionadas no Anexo I deste Decreto, nos termos do §4º do art. 7º do Decreto Municipal n. 006/2022, uma vez que atenderam aos requisitos do Chamamento Público n. 001/2025, que teve por objeto a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organização social no âmbito do município de Guamaré.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guamaré/RN, 14 de março de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

	NOME DA ENTIDADES	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO
1	INSTITUTO ECOVIDA – CIDADES SUSTENTÁVEIS (ECOVIDA), CNPJ nº 04.813.011/0001-41	Saúde e educação
2	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE E EDUCACAO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN, CNPJ: 10.335.101/0001-77	Assistência Social
3	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, CNPJ: 09.611.589/0001-39	Saúde e educação
4	INSTITUTO IGA, CNPJ: 44.959.804/0001-98	Saúde

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:07B68CED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2025. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>